Ofício nº 47/2022 – G.P.
Processo CM nº 287/2022

Santo André, 25 de fevereiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Municipal Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeitura Municipal de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar, Centro
Santo André – SP

Assunto: **Cota nº 3, de 2022.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

A Vereadora DRA. ANA VETERINÁRIA, na qualidade de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, encaminha o Projeto de Lei CM nº 17, de 2022, de autoria do Legislativo, cuja cópia anexamos, que dispõe sobre a proibição do emprego de técnicas de arquitetura hostil, destinadas a afastar pessoas em situação de rua e outros segmentos da população, no Município de Santo André, para informar a respeito da viabilidade técnica do projeto.

Respeitosamente,

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente.

IGS.

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3600380032003000310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO:31256861804 Data: 25/02/2022 14:07:43